

ORGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Suzano
 ORGÃO BENEFICIÁRIO: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Suzano
 ENDEREÇO: Av. Antonio Marques Figueira, 1861 - Vila Figueira
 COMPETÊNCIA: JULHO/2024

SALDO ANTERIOR R\$ 5.000.116,53
 VALOR EM APLICAÇÃO R\$ -
 RECEITA R\$ 9.388,97
 TOTAL R\$ 5.009.475,50

DATA DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS: 05/07/2024 referente piso de enfermagem R\$9.358,97

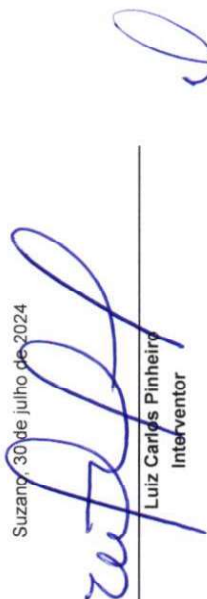
O signatário na qualidade de representante do órgão beneficiário Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Suzano, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Suzano, a importância de R\$5.009.475,50 (cinco milhões nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), recursos estes recebidos para a execução do referido convênio. Os documentos abaixo relacionados correspondem ao total executado no mês.

DESPESAS COM RECURSOS DO CONVÊNIO					Resumidamente Natureza das Despesas	VALOR (R\$)
Data do Doc.	Ordem Bancária	Data de Pagamento	Conta	Especificação do Doc.(NF ou Recibo)	Razão Social	
02/05/2024	72.401	24/07/2024	904-0	1418	Panificadora e Restaurante Jambule Ltda	Mat.Consumo_Gêneros Alimentícios 7.507,50
03/06/2024	72.401	24/07/2024	904-0	1431	Panificadora e Restaurante Jambule Ltda	Mat.Consumo_Gêneros Alimentícios 3.503,50
Despesas com Recursos do Convênio						11.011,00

Número de documentos relacionados	2
Despesas com recursos do convênio	11.011,00
Despesas com recursos próprios	-
Total da despesa realizada	11.011,00
Saldo final para o próximo período	4.998.464,50

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Suzano, sob as penas da lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Suzano, 30 de julho de 2024


 Luiz Carlos Pinheiro
 Intervenitor